

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2018 – UASG 158740
Processo nº 23700.000314.2018-58

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA com sede na BR 428, Km 90, s/n, Zona rural, na cidade de Santa Maria da Boa Vista, inscrito no CNPJ sob o nº 10.830.301/0007-91, neste ato representado pela Diretora Geral, Maria Gomes da Conceição Lira, nomeada pela Portaria nº 179 de 01 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, na Seção 2, pág. 25, inscrita no CPF sob o nº 066.887.534-80 portadora da Carteira de Identidade nº 1374941905 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2018, publicada no dia 09/08/2018, processo administrativo n.º 23700.000314.2018, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO** para atender as necessidades das aulas de educação física e treinamentos esportivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, conforme especificado no Termo de Referência, anexo do edital do Pregão nº 01/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor					
CNPJ: 04.826.424/0001-60. Razão Social: SPORT'S MAGAZINE LTDA. CEP: 58.013-021. Endereço: DOM PEDRO I, 404 – CENTRO. Município / UF: João Pessoa / Paraíba. Telefone: (83) 3241-6886 / (83) 8844-4584. E-mail: stparaiba@hotmail.com.					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
7	BICO ENCHER BOLA	UNIDADE	53	R\$ 2,2000	R\$ 116,6000
Marca: POKER Fabricante: POKER Modelo / Versão: METAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha: Agulha para encher bola, material aço inoxidável, tipo pito, rosqueável.					
21	FITA METÁLICA	Unidade	46	R\$ 66,0000	R\$ 3.036,0000
Marca: PANGUÉ Fabricante: PANGUÉ Modelo / Versão: NYLON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marcação para Badminton: Fita de poliéster com 4 cm de largura. Medidas de badminton: 6,10 m largura x 13,40 de comprimento. Detalhes: extremidades					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

da fita com ilhós para passar o gancho/prego metálico a fixar no chão.					
69	CAMISA UNIFORME	Unidade	295	R\$ 32,0000	R\$ 9.440,0000
Marca: S&T Fabricante: S&T Modelo / Versão: DRY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme para atletismo: Uniforme completo composto por camiseta cavada, em tecido inteligente que absorve o suor (DRY FIT), acompanhadas de shorts (DRY FIT) e meias soquetes brancas, para aplicação esportiva na modalidade de Atletismo. Com cores e configurações do desenho a serem definidos pelo órgão solicitante. Tamanhos variando entre P, M, G e GG, conforme solicitação do órgão.					
70	CALÇA MASCULINA	Unidade	100	R\$ 39,0000	R\$ 3.900,0000
Marca: S&T Fabricante: S&T Modelo / Versão: HELANCA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça para goleiro: Calça para goleiro com proteção de espuma na lateral da coxa e joelho, confeccionadas em malha 100% poliéster, cos com quatro agulhas e cordão. Com cores e configurações do desenho a serem definidos pelo órgão solicitante. Tamanhos variando entre P, M, G e GG, conforme solicitação do órgão.					
71	CAMISA UNIFORME	Unidade	100	R\$ 28,0000	R\$ 2.800,0000
Marca: S&T Fabricante: S&T Modelo / Versão: DRY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa para goleiro: Camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster dry, gramatura 180g. Numeradas com nº. 1 ou nº. 12. Com cores e configurações do desenho a serem definidos pelo órgão solicitante. Tamanhos variando entre P, M, G e GG, conforme solicitação do órgão.					
72	CAMISA UNIFORME	Unidade	125	R\$ 31,0000	R\$ 3.875,0000
Marca: S&T Fabricante: S&T Modelo / Versão: POLO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa Polo para xadrez: Camisa Polo, 100% poliéster, para aplicação em modalidade esportiva de Xadrez. Com cores e configurações do desenho a serem definidos pelo órgão solicitante. Tamanhos variando entre P, M, G e GG, conforme solicitação do órgão.					
78	UNIFORME PROFISSIONAL	Conjunto	12	R\$ 390,0000	R\$ 4.680,0000
Marca: S&T Fabricante: S&T Modelo / Versão: DRY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de uniformes para Futsal Feminino: Conjunto de uniformes, numerados, com 12 camisas, em tecido inteligente que absorve o suor (DRY FIT), para aplicação esportiva em Futsal feminino, acompanhadas com shorts (DRY FIT). Com cores e configurações do desenho a serem definidos pelo órgão solicitante. O tamanho de cada uniforme que compõe o conjunto poderá variar entre P, M, G e GG, conforme solicitação do órgão.					
104	EQUIPAMENTO ACESSÓRIOS DESPORTO	Kit	33	R\$ 15,0000	R\$ 495,0000
Marca: PANGUÉ Fabricante: PANGUÉ Modelo / Versão: BET Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit de tacobol: Kit de tacobol em madeira com 02 tacos de 70 cm, 01 bola de borracha, 02 casas com tripé em madeira 20 cm, com cesta em forma de rede para transportar.					
109	MESA DE PEBOLIM	Unidade	10	R\$ 1.150,0000	R\$ 11.500,0000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Marca: KLOPF					
Fabricante: KLOPF					
Modelo / Versão: TOTÓ					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de pebolim: Mesa de pebolim com bonecos de alumínio. Estrutura em madeira maciça de Lei com aplicação de verniz tingido em forma de caixa dupla, varões embutidos, pés com sapatas plásticas. Acompanha 08 bolas. Em medidas oficiais (1,40 x 0,80 metros).					
128	TROFÉU	Unidade	119	R\$ 24,9500	R\$ 2.969,0500
Marca: VITORIA					
Fabricante: VITORIA					
Modelo / Versão: 500473					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu tipo 01: Troféu para premiação esportiva. Dimensões Aproximadas: altura total de 19,5cm, altura da base de 5cm, largura da base de 7,5 x 7,5cm. Composição: ABS, sendo a copa pintada em Dourado. Base preenchida em gesso; Acompanha plaquinha para gravação. Configurações e personalização a combinar com o órgão solicitante					
129	TROFÉU	Unidade	117	R\$ 24,9500	R\$ 2.919,1500
Marca: VITORIA					
Fabricante: VITORIA					
Modelo / Versão: 500473					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu tipo 02: Troféu para premiação esportiva. Dimensões Aproximadas: altura total de 19,5cm, altura da base de 5cm, largura da base de 7,5 x 7,5cm. Composição: ABS, sendo a copa pintada em Prateado. Base preenchida em gesso; Acompanha plaquinha para gravação. Configurações e personalização a combinar com o órgão solicitante.					
130	TROFÉU	Unidade	117	R\$ 24,9500	R\$ 2.919,1500
Marca: VITORIA					
Fabricante: VITORIA					
Modelo / Versão: 500473					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu tipo 03: Troféu para premiação esportiva. Dimensões Aproximadas: Altura Total: 19,5cm Altura da Base: 5 cm Largura da Base: 7,5 x 7,5cm Descrição: Composição: ABS, sendo a copa pintada em Bronze. Base preenchida em gesso; Acompanha plaquinha para gravação. Configurações e personalização a combinar com o órgão solicitante.					
Total do Fornecedor:					R\$ 48.649,9500

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Descrição	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSM	CST	CSAL	Total
7	Agulha (Unidade)	4	0	4	5	10	10	10	10	53
21	Marcação para Badminton (Unidade)	4	0	2	8	8	8	8	8	46
69	Uniforme	100	0	20	15	40	40	40	40	295



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Item	Descrição	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSM	CST	CSAL	Total
	para atletismo (Unidade)									
70	Calça para goleiro (Unidade)	35	0	0	5	12	24	12	12	100
71	Camisa para goleiro (Unidade)	35	0	0	5	12	24	12	12	100
72	Camisa Polo para xadrez (Unidade)	35	0	0	20	20	20	20	10	125
78	Conjunto de uniformes para Futsal Feminino (Conjunto)	2	0	0	2	2	2	2	2	12
104	Kit de tacobol (Kit)	0	0	2	4	9	9	9	0	33
109	Mesa de pebolim (Unidade)	0	1	2	1	1	1	2	2	10
128	Troféu tipo 01 (Unidade)	15	0	2	20	22	20	20	20	119
129	Troféu tipo 02 (Unidade)	15	0	0	20	22	20	20	20	117
130	Troféu tipo 03 (Unidade)	15	0	0	20	22	20	20	20	117

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA


e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Santa Maria da Boa Vista – PE, 4 de outubro de 2018



Maria Gomes da Conceição Lira
Representante da Instituição

Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora Geral - SIAPE 2803870
Portaria DDU 719 / 03.11.17
IF Sertão Pernambucano
Santa Maria da Boa Vista


Nazareno Oliveira de Melo
Representante legal Fornecedor
CPF nº 918.540.914-68

Testemunha:

Nome Completo: EDUARDO DANTAS DA SILVA JÚNIOR
RG n.º: 5982560 CPF n.º: 062.791.224-92

Ass.: 

Testemunhas:

Nome Completo: Ytolo Rafael B. Reis
RG n.º: 19.583.020-35 CPF n.º: 093.393.094-13

Ass.: 